

Lubrificação

SIMEPETRO

Publicação do Sindicato Interestadual das Indústrias Misturadoras, Envasilhadoras de Produtos Derivados de Petróleo

Jornalista Responsável: Ana Azevedo (MTB 22 242) - Contatos: 11- 3207 0072 - simepetro@terra.com.br Ed. 21 - Dezembro de 2011



■ O Ano de 2012 será, sem dúvida, importante para a categoria. Será o momento de verificar quem conseguiu se adequar às exigências da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e quem não conseguiu.

Com a saída do diretor geral Haroldo Lima, resta a dúvida sobre quem ocupará o cargo e como a nova administração será conduzida. De qualquer forma, fica claro e evidente que a Agência terá que ampliar as ações para reduzir os altos índices de não-conformidade registrados nos óleos lubrificantes.

O diretor Allan Kardec vem afirmando que serão tomadas medidas mais enérgicas, com certeza tendo por base as exigências da Resolução. Sabemos que o número de empresas com o registro validado pela Resolução 18 ainda está baixo, mas acreditamos que apesar das pendências é grande o número de em-

presários correndo contra o tempo para concluir os processos, nem sempre simples.

Desde a publicação da Resolução nº 18 o Simepetro tem se colocado à disposição das empresas que querem seguir as normas ambientais e regulatórias e deseja que todos consigam lograr êxito no recadastramento e que permaneçam no mercado competindo com as mesmas regras.

Infelizmente sabemos que algumas não terão como continuar, mas sempre existe a possibilidade de terceirizar a produção. Seja como for o Simepetro estará sempre atento às necessidades de seus associados e pronto a colaborar com o que for possível. Nosso trabalho é tentar garantir um mercado saudável, em que todos possam competir em igualdade.

Um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo

Carlos Ristum

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Janeiro é o mês em que todas as empresas precisam pagar a Contribuição Sindical. Prevista no artigo 579 da Constituição das Leis do Trabalho – CLT, a contribuição é obrigatória e deve ser paga em prol do Sindicato que representa a categoria econômica da empresa.

Nos últimos anos, os produtores de óleos lubrificantes do Estado de São Paulo têm convivido com uma dúvida sobre para qual Entidade Sindical deveriam recolher o valor da contribuição.

Por esse motivo, a assessoria jurídica do Simepetro entrou em contato com o Ministério do Trabalho para que a questão fosse formalmente esclarecida. No dia 19 de junho de 2011, o Ministério do Trabalho e Emprego reafirmou a legitimidade do Simepetro, como segue:

“1. Em atenção ao Requerimento protocolado na SRTE/SP em 29/04/2011 e encaminhado a este Órgão Ministerial sob número 46219.008627/2011-15, solicitando que seja expedida manifestação oficial que reafirme e certifique a área de atuação do SIMEPETRO, informamos que:

Conforme análise ao Cadastro Nacional das Entidades Sindicais – CNES e publicação no Diário Oficial da União em 25/10/2006, Seção I, nº 205, página 78, concedendo ao Sindicato Interestadual das Indústrias Misturadoras e Envasilhadoras de Produtos Derivados de Petróleo, CNPJ nº 03.0898.900/0001-96, a representação da categoria “Econômica das indústrias misturadoras e envasilhadoras de produtos derivados de petróleo com exceção da categoria das empresas do setor industrial produtor de tintas e vernizes e complementos e a categoria das indústrias de produtos químicos para fins industriais, petroquímicos e de resinas sintéticas”, com abrangência Interestadual, Área Geoeconômica: Urbano, grupo: Empregador, Classe: Profissionais Liberais e base territorial nos Estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.”

Vale ressaltar que no caso do pagamento ser feito para uma Entidade que não represente a categoria econômica da empresa, este terá que ser corrigido, levando o empresário a ter que pagar duas vezes.

A cobrança da Contribuição é baseada em uma tabela progressiva que varia a cada ano, de acordo com o capital social, no caso da patronal. O total arrecadado é distribuído da seguinte forma:

I – 5% (cinco por cento) para a Confederação correspondente;

II – 15% (quinze por cento) para a Federação;

III – 60% (sessenta por cento) para o Sindicato respectivo;

IV – 20% (vinte por cento) para a “Conta Especial Emprego e Salário”.

O recolhimento da contribuição sindical efetuado fora do prazo previsto na lei, de acordo com o artigo 600 da CLT, será acrescido de multa de 10% (dez por cento), nos 30 (trinta) primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

“ Nos últimos anos, os produtores de óleos lubrificantes do Estado de São Paulo têm convivido com uma dúvida sobre para qual Entidade Sindical deveriam recolher o valor da contribuição. Por esse motivo, a assessoria jurídica do Simepetro entrou em contato com o Ministério do Trabalho para que a questão fosse formalmente esclarecida. No dia 19 de junho de 2011, o Ministério do Trabalho e Emprego reafirmou a legitimidade do Simepetro ”

SIMPÓSIO DA AEA ABORDA TENDÊNCIAS E DESAFIOS PARA O SETOR DE LUBRIFICANTES

■ A Associação Brasileira de Engenharia Automotiva (AEA), promoveu no dia 27 de outubro, no Hotel Renaissance, em São Paulo, a 4ª edição do Simpósio Internacional de Lubrificantes, Aditivos e Fluidos. Participaram do evento palestrantes brasileiros e internacionais, que debateram as tendências e desafios do setor.

A palestra de abertura foi de Luis Afonso Pasquotto, vice-presidente da Cummins para a América Latina. Com o tema “Lubrificantes: expectativas dos consumidores” ele resumiu que os usuários comuns de produtos automotivos estão em busca de preços mais baratos e confiam demais nos fabricantes e em marcas conhecidas no mercado, enquanto os usuários profissionais estão em busca de qualidade e desempenho. Ambos, porém, buscam a longevidade, ou seja, maior intervalo de troca de lubrificantes.

No primeiro painel do IV Simpósio Internacional de Lubrificantes, Aditivos e Fluidos, três executivos internacionais expuseram sobre “Óleos Básicos”. Mike Brown, diretor técnico da SK Lubricants Americas, Ed Potter, diretor de vendas da Neste Oil, e Martin Krevalis, da Exxonmobil Chemical, cuja sessão foi moderada por Pedro Nelson Belmiro, do Instituto Brasileiro do Petróleo.

A qualidade dos lubrificantes ficou por conta da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, enquanto o Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia falou sobre a conformidade para fluidos de freios. A segunda parte do programa do simpósio contou com duas palestras sobre tecnologia de lubrificantes. Rafael Antonio Bruno, do Centro de Tecnologia da Mahle Metal Leve, abordou sobre “Desafios e potenciais

foto divulgação AEA





na interação entre óleo lubrificante e componentes nos motores modernos”, enquanto Carlos Mussato, engenheiro de Produto Senior, da ZF, falou sobre “Influência da tribologia na performance da transmissão”.

O Painel Tecnologia reuniu Eduardo Baralt, cientista da Novvi SA, Marcos Davi Rufino dos Santos; gerente de Vendas da ChevronOronite, Ian Field; gerente de óleos lubrificantes de cárter automotivo da Infineum e de Cláudio

Williams Azevedo Lopes, gerente de Vendas da Afton Chemical, respectivamente com os temas “Synthetic biology to create high performance lubricant base oils”, “Fluidos hidráulicos, transmissão e freio úmido para máquinas agrícolas”, “European experience with Euro V engines and lubricants” e “Características de lubrificação para motocicletas com motores quatro tempos”. Este painel também foi mediado por Pedro Nelson Belmiro do IBP.

A TECNOLOGIA DOS MELHORES FABRICANTES DO MUNDO AO ALCANCE DE SUA EMPRESA

A **Promax** é distribuidora exclusiva, no Brasil, das empresas **ExxonMobil** (bases sintéticas Grupo IV e V), **Petronas** (bases sintéticas Grupo III) e **UCM - United Colors** (marcadores e corantes para combustíveis e lubrificantes).

- BASES SINTÉTICAS PARA LUBRIFICANTES•
- MARCADORES E CORANTES PARA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES•
- ADITIVOS PARA COMBUSTÍVEIS•



ExxonMobil
Chemical



Sua empresa pode contar com o apoio técnico de nossa equipe.

Agente credenciado

especialidadesquim@promax.com.br
www.promax.com.br Tel. 11 4898-8626 / 11 4898-8629



PRONTA ENTREGA

FIQUE ATENTO AO PRAZO DE REVALIDAÇÃO DOS PRODUTOS

■ De acordo com a Resolução ANP n° 10, todos os produtores de óleos lubrificantes precisam revalidar o registro dos seus produtos, até o dia 31 de janeiro. De acordo com a coordenadora do CPT, em Brasília, Maria da Conceição França, essa é uma atividade bastante simples, que pode evitar sérios problemas para o produtor.

Para facilitar essa tarefa o diretor José Roberto Godoy elaborou para essa edição um “Guia Rápido”, com as principais informações para você revalidar seu registro ou mesmo registrar produtos novos.

1 - Revalidação - a “Revalidação Anual dos Registros de Produtos”, está previsto na Resolução ANP n° 10/2007, em seu Art. 11;

“As empresas detentoras de registros junto à ANP deverão revalidá-los anualmente, até 31 de Janeiro, enviando à ANP a relação dos produtos e respectivos números de registro. O formato a ser respeitado, deve considerar: N° do Registro em ordem crescente; Marca Comercial; Grau de Viscosidade; e Nível de Desempenho.

2 - Qual a legislação que obriga o registro dos produtos?

A legislação que obriga o registro dos produtos é a Resolução ANP n° 10 de 07/03/2007, publicada no D.O.U. em 09/03/2007, em seu Art. 1°;

“Fica estabelecido que a comercialização e importação de óleos e graxas lubrificantes para uso automotivo e industrial, de qualquer origem, e aditivos em frascos para óleos lubrificantes acabados automotivos destinados ao consumidor final, fabricados no país ou importados, está condicionada ao prévio registro do produto na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP”.

3 - Como ele deve ser feito? O que é importante que o produtor fique atento?

O registro de produtos deve ser feito pelo Produtor, ou Importador, ou pelo titular do produto fabricado por terceiro, quando autorizado pela ANP para o exercício de suas atividades. Deve-se, encaminhar à ANP o pedido de registro de produtos acompanhado de:

Ficha cadastral (Anexo-1 da Resolução ANP n° 10/2007) devidamente preenchida em 2 vias, também disponível no site [HTTP://www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br);

Autorização da ANP para o exercício da atividade, no caso de produtor ou importados;

Formulário para registro de Produtos, devidamente preenchido, em 2 (duas) vias, assinado com indicação do nome legível, conforme Anexo II – registro de produtos – Óleo Lubrificante, e Anexo III – registro de produto – Graxa Lubrificante, também disponível no site [HTTP://www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br) ;

Documentos comprobatórios do desempenho declarado do produto (Descritivos Técnicos dos aditivos utilizados com as devidas indicações de uso e seus respectivos níveis de desempenho atingidos, bem como, a indicação dos percentuais de elementos químicos que compõem o aditivo utilizado) os níveis mínimos de desempenho devem ser observados, conforme Art. 3° e Art. 4° e seus Incisos, desta Resolução ;

Formulário de informação sobre segurança de produto, conforme ABNT NBR 14725 – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ;

Comprovante de registro no INPI, quando for o caso;

1 (um) litro de amostra do produto a ser registrado;

Modelo do rótulo ou declaração firmada pela empresa requerente contendo as informações descritas no Art. 5°, desta resolução. Atenção para que o Rótulo atenda todas as exigências do Art. 5° e seus incisos;

Fica caracterizada a aprovação do registro do produto ou de alterações mencionadas nesta Resolução mediante sua publicação no Diário Oficial da União;

4 - Todos os produtos da linha devem ser registrados?

Todos os Óleos Lubrificantes Acabados, Automotivos e Industriais, devem ser registrados previamente na ANP, não sendo permitido a sua comercialização antes do seu respectivo registro, sob pena de autuações, conforme Lei 9847/99 (Conhecida como Lei das penalidades – podendo variar de R\$ 20.000,00 a R\$ 5.000.000,00). Ficam isentos de registros os seguintes produtos:

- Óleos lubrificantes básicos;
- Óleos protetivos temporários;
- Óleos de têmpera;
- Óleos para impregnações;
- Óleos para transferência de calor;
- Óleos isoladores dielétricos;
- Fluídos para uso em radiadores;
- Fluídos de freio;
- Fluídos de limpeza;
- Óleos para pulverização agrícola;
- Selagem de gasômetro;
- Desmoldantes;
- Amaciamento de fibras;
- Lubrificação de fios têxteis;
- Agentes para engomagem têxtil;
- Óleos para processos;
- Aditivos para formulações de óleos lubrificantes; e
- Produtos destinados à exportação.

5 - Caso eu tenha um produto destinado a um único cliente, esse produto precisa ser registrado novamente?

Mesmo que um produto seja criado para atender a necessidade de um único cliente, normalmente industrial, ele está obrigado ao seu prévio registro, salvo se estiver na relação de produtos isentos. Todavia, o seu registro é realizado apenas uma única vez. Mas a revalidação dos produtos já registrados deve ser renovada a

cada ano, até 31 de janeiro, conforme relatado no item 1, acima.

6 - Como devo fazer para registrar os produtos?

Após criar a documentação exigida, conforme orientação no item 2, acima, levá-la a uma unidade da ANP e protocolar a entrega da documentação. As amostras de produtos não são aceitas pelas unidades das agências, devendo ser encaminhadas diretamente para o CPT – Centro de Análises e Pesquisas Tecnológicas – SGAN 603, Módulo H, CEP 70830-903, Brasília – DF, ou entregues em mãos, para obterem o número do processo, com o qual pode-se acompanhar o seu desenrolar pelo site www.anp.gov.br.

7 - O que acontece se a empresa deixar de registrar um produto?

Se a empresa deixar de registrar o produto e comercializá-lo, estará infringindo a Resolução ANP nº 10/2007. Desta forma, estará sujeita às penalidades da Lei nº 9847/99, que aplicará multas em valores estipulados na referida Lei, podendo ser duplicadas em caso de reincidências ocorridas no prazo de 2 (dois) anos e/ou agravadas no prazo de 5 (cinco) anos, podendo chegar a revogação temporária ou definitiva do agente econômico.



SIMEPETRO ADERE AO PROGRAMA JOGUE LIMPO

Associadas já podem assinar contrato com as operadoras do Programa

■ O Simepetro assinou o contrato de adesão ao Programa Jogue Limpo do Sindicom. Com isso, todas as empresas associadas terão acesso ao Programa, atendendo às exigências da legislação ambiental. Para o gerente de lubrificantes do Sindicom, Giancarlo Pasalacqua, a adesão do Simepetro tem uma grande importância. “O Simepetro é a segunda Associação depois do Sindicom em representatividade do mercado, com empresas que trabalham sob as mesmas regras do órgão regulador”.

A primeira empresa associada a aderir ao Programa foi a Ingrax, do vice-presidente Roberto Mayr. “A palavra básica dessa decisão é sustentabilidade. A preocupação que a Ingrax tem de trazer junto com a solução de lubrificação, uma solução ambiental para os resíduos que ela mesma gera”, comentou.

O Programa atua na região sul do país, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina; no estado do Rio de Janeiro e no município de São Paulo. “Temos planos para em 2012, seguindo o cronograma do Acordo Setorial que



lançamento do Jogue Limpo em São Paulo

está sendo discutido em Brasília, de ampliar para o estado de São Paulo e Minas Gerais”, explica Passalacqua.

Para aderir ao Programa, as empresas associadas terão que assinar um contrato, já aprovado pelo departamento jurídico do Sindicato, diretamente com as operadoras contratadas pelo Jogue Limpo, que são a MB Engenharia, para o Rio Grande do Sul; a Celus (Central de Embalagens Lubrificantes Usadas), no Paraná e Santa Catarina e a Suatrans no município de São Paulo e no estado do Rio de Janeiro.

De acordo com Antonio Flávio Alvarez, da MB Engenharia e da Celus, o processo é bem simples. O gerador deverá entrar em contato com a operadora, por um 0800, e fazer um pré-cadastro, que será aprovado pelo Sindicom. Após essa aprovação a operadora entrará em contato com os geradores para programar a coleta, que poderá ser de mensal a trimestral, de acordo com a necessidade.

A empresa disponibilizará um saco plástico que deverá forrar um tambor de 200 litros, para o armazenamento dos frascos. No momento da retirada o saco é pesado e emitido um comprovante de coleta, que comprova a retirada. Os dados da pesagem são enviados para o site do Programa ficando disponíveis para os órgãos ambientais e para a Companhia. “Em um futuro bem próximo esses dados estarão disponíveis também para o gerador, para que ele possa conferir os dados da coleta. Isso permitirá uma rastreabilidade do Programa por todos os agentes do processo”, garante Alvarez.

Para o presidente do Simepetro, Carlos Ristum, essa é mais uma conquista dos associados, que ganharam condições especiais para negociar a coleta. “Se cada empresa tivesse que atuar individualmente o custo certamente seria muito maior. O papel do Sindicato é justamente trazer benefícios aos associados. Com o Programa Jogue Limpo o associado terá total tranqüilidade em relação ao processo que já está consolidado”.

O presidente do Sindicom, Alísio Vaz comemorou a adesão afirmando que é o reconhecimento de que o Programa está bem estruturado. “É uma etapa indispensável para que o Programa possa de fato se expandir.

Conseguimos agregar em torno do Jogue Limpo todos os fabricantes do Brasil, e essa união é que vai dar agilidade ao Programa, vai dar condições dele realmente se desenvolver e até mesmo aprimorar a sua gestão”.

No final do mês de janeiro o Simepetro realizará um evento, em São Paulo, no qual os empresários poderão tirar dúvidas sobre a adesão ao Programa.



A ANP ESTUDA MUDANÇAS PARA MELHORAR QUALIDADE DOS LUBRIFICANTES

Em evento de inauguração da nova sede do escritório de São Paulo, Allan Kardec afirmou que a Agência está desconfortável diante dos índices elevados

Após a publicação de cinco Resoluções para a área de lubrificantes, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) já pensa em mudanças. A afirmação foi feita pelo diretor da Agência, Allan Kardec Duailibe, durante coletiva de imprensa realizada na inauguração da nova sede do escritório regional da Agência em São Paulo.

Segundo Kardec, a ANP está muito desconfortável em relação aos índices de não-conformidade dos óleos lubrificantes que permanecem entre 21 e 22%. Ele afirmou que pretende ampliar a atuação dos laboratórios

credenciados para democratizar as análises, hoje concentradas no CPT, em Brasília.

Para Kardec o grande problema do lubrificante está na falta de apoio popular. Segundo ele, a participação da população foi fundamental para reduzir a não-conformidade dos combustíveis, mas o consumidor ainda não se deu conta de que consome um lubrificante ruim. “Essa questão da mobilização está muito baixa, nós achamos que os Sindicatos organizados, as sociedades que representam a atividade estão muito pouco envolvidas. Estamos tentando estimular para que esses repre-



Alcido dos Santos, Haroldo Lima e Allan Kardec, na sede da ANP em São Paulo

Allan Kardec e Haroldo Lima
descerrando a placa



sentantes dos agentes de mercado também participem conjuntamente”.

A coletiva foi comandada pelo diretor geral da ANP, Haroldo Lima, que fez um resumo da sua gestão, que terminou no dia 11 de dezembro. Nesse período destacou o crescimento físico da ANP, que passou de 700 para 1300 funcionários e o crescimento das sedes de São Paulo, Salvador e Brasília, e a criação dos escritórios de Manaus, Porto Alegre e Belo Horizonte.

O diretor lembrou os altos índices de não-conformidade registrados pelos combustíveis, quando da sua entrada na ANP, em 2003, números que chegaram a 14%, dos mais altos em todo mundo. “No início só agíamos quando os municípios nos chamavam. Então resolvemos ser pró-ativos. Começamos a programar as ações, fazendo um plano de Fiscalização, com prioridades e sigilo. Hoje os índices estão abaixo de 1%”.

O biodiesel também foi abordado pelo diretor, que garantiu que não haverá, por enquanto, aumento na

adição do produto ao óleo diesel. Apesar da expectativa de elevar de B5 para B7, a Agência ainda estuda problemas relativos a formação de borras, que vem prejudicando alguns revendedores. Por outro lado, consumidores autorizados pela ANP a utilizar a mistura B20 e B100, não registram esse tipo de problema. “Não estamos negando a existência do problema, pois ele existe. Mas a informação é contraditória. Esse assunto terá que ser reexaminado”.

O diretor falou ainda do etanol, uma experiência nova para a Agência. A expectativa é que o aumento do cultivo da cana venha a solucionar os problemas de abastecimento na entressafra. “Nós achamos que a área a ser cultivada deve aumentar”.

Após a coletiva o diretor proferiu algumas palavras aos diversos representantes de Sindicatos e políticos presentes, e descerrou a placa comemorativa da inauguração.

GMP ENCERRA O ANO COM OFICINA EM MINAS GERAIS

De acordo com a Resolução Conama 362/05, todo óleo lubrificante usado e ou contaminado (oluc) deve ser coletado e destinado ao rerrefino. No entanto, nem sempre o mercado segue o que determina a legislação. Por este motivo, o Grupo de Monitoramento Permanente da Resolução Conama (GMP), do qual faz parte o Simepetro, realiza ao longo do ano, Oficinas de Capacitação em diversos Estados.

O evento busca criar uma uniformização da Resolução por parte dos agentes ambientais, de forma a evitar disparidades que possam permitir o desvio do produto. A última reunião do ano foi realizada no dia 29 de novembro, em Minas Gerais.

De acordo com os membros do GMP, a eficiência da Resolução passa pelo conhecimento e sensibilização da população e dos setores específicos da economia que lidam com o produto. Para tanto, além das oficinas o Grupo vem se reunindo com os representantes dos diversos setores econômicos para ouvir e orientar, em uma troca de experiências bastante interessante.

Nas Oficinas os agentes são orientados sobre os vários aspectos da Resolução, bem como conhecem experiências de outros estados, recebem informações sobre acidentes registrados com o produto, a dimensão dos danos causados e, principalmente, sobre as principais diretrizes para o licenciamento ambiental de atividades ligadas ao oluc.

De forma geral, o que se percebe em todo o país é que a falta de conhecimento sobre a Resolução ainda é o principal fator para o não atendimento às exigências, pois não faz sentido jogar o oluc fora, já que ele é fonte de receita, por ser matéria-prima para a produção do óleo básico.

O GMP foi criado pela Resolução Conama e nos últimos seis anos vem realizando o monitoramento da implementação da Resolução 362/05, sendo formado por representantes do setor governamental, MMA, MME, ANP, ABEMA, ANAMMA, do setor privado, Sindirrefino, Sindicom, Simepetro e Sindilub e da so-



Mesa de abertura da Oficina

cidade civil organizada, este último representado pela Apromac – Associação de Proteção ao Meio Ambiente.

Minas

A Oficina realizada em Belo Horizonte, no dia 29, registrou cerca de 130 inscritos. A solenidade de abertura contou com as presenças do presidente da FEAM, José Cláudio Junqueira e da diretora de Educação e Extensão Ambiental – DEDUC/SEMAD de Minas Gerais, Ana Luiza Dolabela de Amorim Mazzini. Os trabalhos seguiram o modelo tradicional com palestras feitas por vários representantes do Grupo (Sindicom, ANP, Sindirrefino, Abema, Sindilub e Apromac).

A secretária de Meio Ambiente do município de Mesquita, Rio de Janeiro, Kátia Perobelle apresentou os trabalhos feitos na cidade; o gerente de operações logísti-



cas da IPS (Indústria Petroquímica do Sul), Gerson Luis Storck falou sobre um grave acidente ocorrido com um caminhão da empresa em junho desse ano, e ao final foi realizado um Painel de Debates com a participação de todos os palestrantes.





NÃO-CONFORMIDADE DA QUALIDADE CHEGA A 16,3%

Número consta do relatório do PML de setembro e outubro

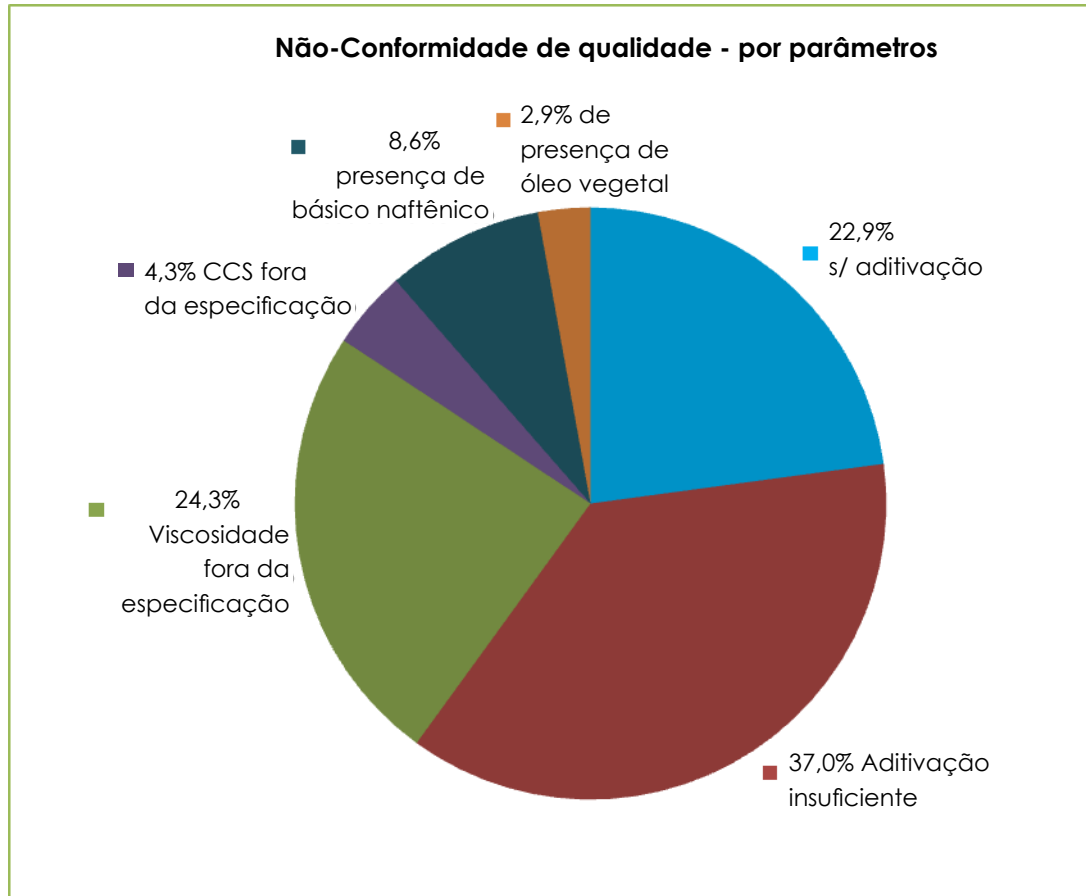
■ **O relatório do Programa** de Monitoramento dos Lubrificantes (PML) publicado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, passou a ser bimestral. Os números, no entanto, permanecem acima do esperado, principalmente quanto à qualidade dos produtos.

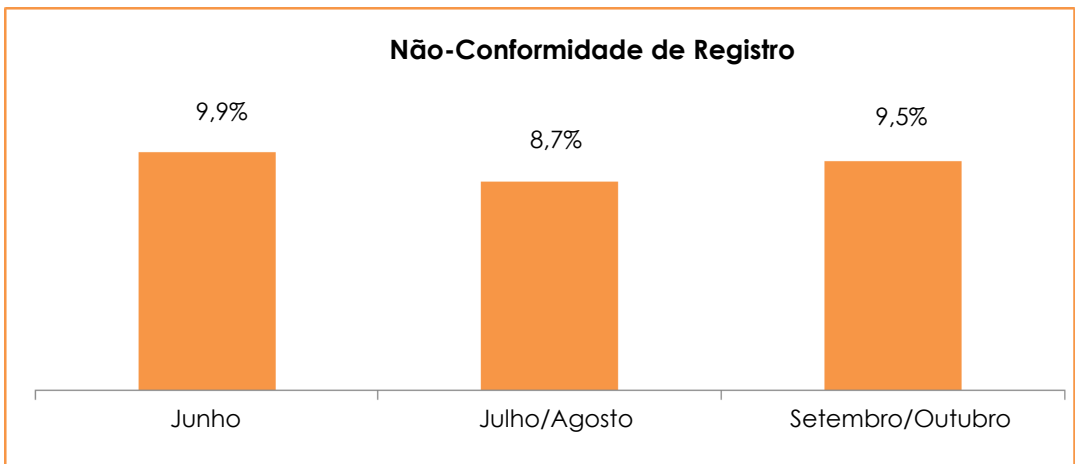
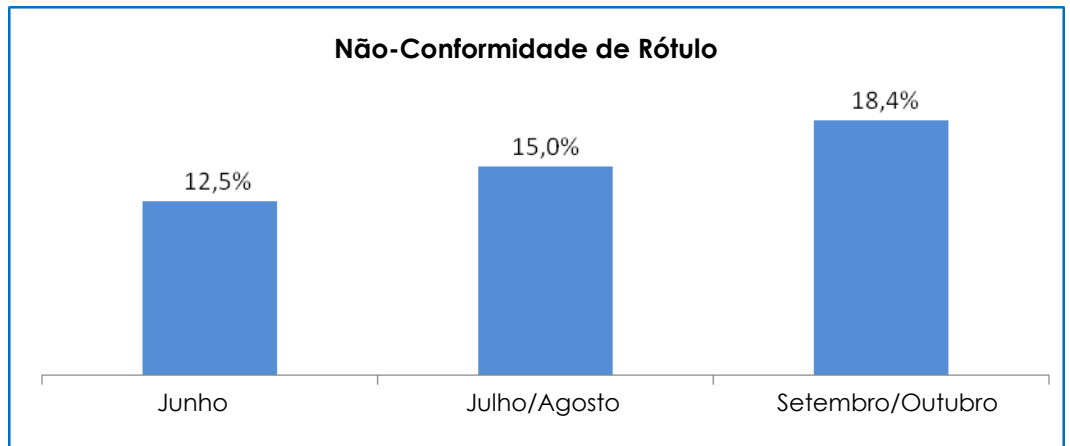
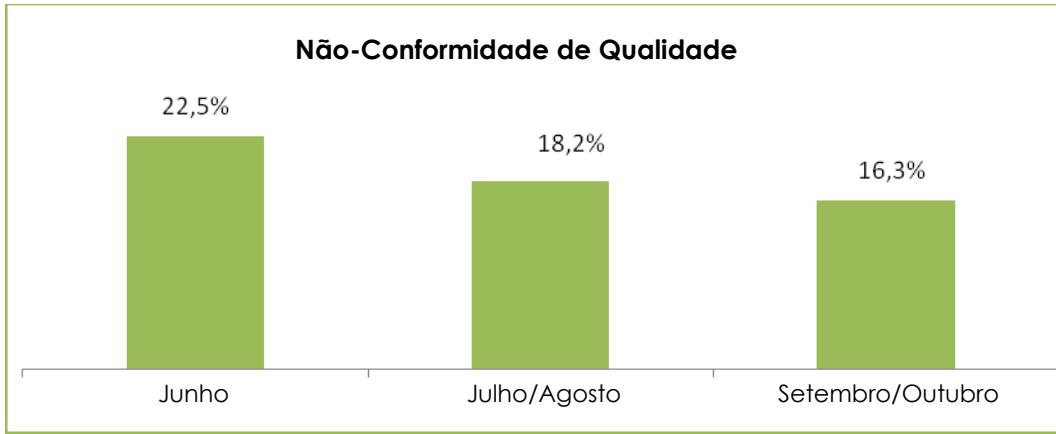
De acordo com o relatório de setembro/outubro, as não-conformidades de registro atingiram o índice de 9,5%, sendo: 12 amostras sem registro; 19 com registros desatualizados. Quanto aos rótulos, 18,4% das amostras analisadas registram não-conformidades.

Das 294 amostras submetidas às análises físico-químicas, 16,3% apresentaram não-conformidades, quanto à qualidade, redução pequena em relação ao boletim anterior.

As principais não-conformidades observadas referem-se às amostras com viscosidade fora da especificação, sem aditivação e aditivação insuficiente.

Ainda falta ser publicado o último relatório do ano, referente aos meses de novembro e dezembro, no entanto, não há expectativas de que os números sejam muito melhores que os publicados até o momento.





PRODUÇÃO DE PETRÓLEO DE SETEMBRO AUMENTOU EM COMPARAÇÃO A AGOSTO E SETEMBRO DE 2010

Em setembro de 2011, a produção brasileira de petróleo foi de 2.099 Mbbl/d (mil barris por dia), o que representa aumento de aproximadamente 5,1% na comparação ao mesmo mês em 2010 e de aproximadamente 2,3% em relação a agosto. Foram produzidos 65 MMm³/d (milhões de metros cúbicos por dia) de gás natural, um acréscimo de aproximadamente 2,1% frente ao mesmo mês em 2010 e redução de aproximadamente 1,9% na comparação com o mês anterior. A produção de petróleo e gás em setembro totalizou 2.509 Mboe/d (mil barris de óleo equivalente por dia). As informações são do Boletim da Produção de Petróleo e Gás Natural que a ANP divulgou em sua página na internet no endereço: (<http://www.anp.gov.br/?dw=58293>).

WORKSHOP SIMEPETRO

No final de janeiro o Simepetro promoverá um Workshop no qual pretende promover uma nova discussão com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), sobre a situação das empresas do segmento produtor.

Na mesma data os representantes do Programa Jogue Limpo estarão presentes para a retirada de dúvidas sobre a adesão das empresas ao Programa. O Sindicato também espera contar com a presença dos representantes do Instituto Brasileiro do Petróleo (IBP), que deverão comentar sobre os estudos para revisão das especificações do óleo básico rerrefinado, que vem sendo promovidos pelo Instituto.

RERREFINADO

Em tempo...comenta-se no mercado que a BR Distribuidora estaria estudando a criação de uma empresa de rerrefino no Rio de Janeiro.



KLÜBER APOSTA EM SUSTENTABILIDADE

A Klüber Lubrication promoveu no início de novembro, um Workshop de Imprensa sobre Soluções Especiais de Lubrificação e Sustentabilidade. O diretor geral da empresa para a América do Sul, Enrique Garcia e a equipe técnica falaram sobre os avanços e inovações do setor e do reposicionamento global da marca e os 40 anos de atuação no Brasil.

De acordo com Garcia, o Brasil é um grande espaço para crescimento. A empresa aposta no fornecimento de soluções inovadoras, de alta tecnologia, atreladas a fatores como sustentabilidade (economia de energia, eficiência energética e redução de custos). “O Brasil em razão da evolução da economia e das suas atividades industriais e da tendência de ser um grande pólo de produção de energia renovável, é muito importante para a Klüber Lubrication e para o Grupo Freudenberg em âmbito global”.

NOVO COMANDO

O diretor geral da ANP, Haroldo Lima deixou o cargo, depois de oito anos. Para seu lugar o nome mais cotado seria o da diretora Magda Chambriard. Outro nome citado é do também diretor Allan Kardec Duailib.